

# “Guerra às Drogas” e Populismo Autoritário no Sul Global

*Ygor Diego Delgado Alves\**

*Pedro Paulo Gomes Pereira\*\**

## Resumo

Com este artigo espera-se compreender parte do cenário de fortalecimento das práticas autoritárias e populismo autoritário, no Sul global, decorrente da instrumentalização política da guerra às drogas. Para tanto iremos nos valer de artigos de periódicos científicos, teses, capítulos de livros e documentos que versem sobre os temas da pesquisa. Pudemos verificar a afinidade entre guerra às drogas e autoritarismo; as relações entre tráfico de drogas, violência e milícias no Brasil. Estabelecemos paralelos com os casos filipino e mexicano; e verificamos como a implementação de reformas neoliberais aumentou o tamanho da indústria de narcóticos e serviu para reprimir a oposição popular. Concluímos que a guerra às drogas contribui para a universalização do neoliberalismo, de práticas autoritárias e discursos populistas reacionários.

**Palavras-chave:** Guerra às drogas. Política de drogas. Neoliberalismo. Populismo autoritário. Tráfico de drogas.

\* Antropólogo graduado e mestre em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Doutor em Antropologia pela Universidade Federal da Bahia. Pós-doutorando em Saúde Coletiva pela UNIFESP. E-mail: antropologiaygor@yahoo.com.br

\*\* Livre Docente pela Universidade Federal de São Paulo. Professor Associado da Universidade Federal de São Paulo. Professor do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de São Paulo. E-mail: pedropaulopereira@hotmail.com

## "War on Drugs" and Authoritarian Populism in the Global South

### Abstract

With this article we hope to understand part of the scenario of strengthening authoritarian practices and authoritarian populism in the global South, resulting from the political instrumentalization of the war on drugs. To this end, we will use articles from scientific journals, theses, book chapters and documents dealing with the research topics. We were able to verify the affinity between the war on drugs and authoritarianism, and the relationship between drug trafficking, violence and militias in Brazil. We draw parallels with the Filipino and Mexican cases; and we see how the implementation of neoliberal reforms has increased the size of the narcotics industry and served to repress popular opposition. We conclude that the war on drugs contributes to the universalization of neoliberalism, authoritarian practices and reactionary populist discourses.

**Keywords:** War on drugs. Drug policy. Neoliberalism. Authoritarian populism. Drug trafficking.

## "Guerra Contra las Drogas" y Populismo Autoritario en El Sur Global

### Resumen

Con este artículo esperamos comprender parte del escenario de fortalecimiento de prácticas autoritarias y populismo autoritario en el Sur global, resultado de la instrumentalización política de la guerra contra las drogas. Para ello, utilizaremos artículos de revistas científicas, tesis, capítulos de libros y documentos que abordan los temas de investigación. Pudimos verificar la afinidad entre la guerra contra las drogas y el autoritarismo, y la relación entre el narcotráfico, la violencia y las milicias en Brasil. Trazamos paralelismos con los casos filipino y mexicano; y vemos cómo la implementación de reformas neoliberales ha aumentado el tamaño de la industria de los estupefacientes y ha servi-

do para reprimir la oposición popular. Concluimos que la guerra contra las drogas contribuye a la universalización del neoliberalismo, las prácticas autoritarias y los discursos populistas reaccionarios.

**Palabras clave:** Guerra contra las drogas. Política de drogas. Neoliberalismo. Populismo autoritario. El tráfico de drogas.

## Introdução

Consideramos existir uma lacuna nos estudos sobre o proibicionismo e seu corolário, a economia ilícita, que os relacione com o encarceramento, as milícias e o populismo autoritário, dentro de uma perspectiva do Sul global. Ao tratarmos de autoritarismo, consideraremos a gradação proposta por Szmolka Vida (2010), feita a partir de pontos quantitativos que caracterizariam um regime como mais próximo à democracia ou ao autoritarismo. Em termos metodológicos a autora pensou em três dimensões de análise: 1) pluralismo e competência política na obtenção do poder e no desenvolvimento dos processos políticos; 2) funcionamento do governo; e 3) direitos e liberdades públicas. Por outro lado, o conceito de populismo autoritário com que vamos trabalhar foi cunhado por Hall (1978), também presente em Hall e Jacques (1983), e serviu aos autores para dar conta da forma como o governo de Margaret Thatcher adquiria legitimidade, em amplos setores populares, para uma série de políticas autoritárias e de reformas econômicas recorrendo a uma variedade de preconceitos e temores. O termo vem sendo usado novamente para explicar a emergência de governos como o de Donald Trump que usa o racismo, o nacionalismo, a xenofobia e a discriminação para mobilizar apoio popular (Kellner, 2016). O proibicionismo, como poderemos observar, terá consequências deletérias à democracia no Sul global, onde se articulará com o chamado populismo penal – conjunto de técnicas empregadas pelo poder político e pela mídia que visa criar ou ampliar a sensação de insegurança para alcançar maior apoio à expansão do poder punitivo (Bianchini et al., 2017).

Maxwell (2019) observa como a manipulação de informações é importante para fazer avançar fins políticos autoritários e nos dá como exemplo o caso do presidente filipino Rodrigo Duterte. Manipulação que Santos (2018) mostra ter sido fundamental para a eleição de Bolsonaro e que, voltando ao caso Filipino, fez com que usuários de drogas fossem tratados como sub-humanos e assassinados com a concordância da população (Breininger, 2018). No Brasil, o encarceramento tem recaído sobre a classe trabalhadora (Valois, 2016), motivado, em grande medida, pela repressão discricionária promovida pela guerra às drogas, que reproduz injustiças, diferenças sociais e cria bodes expiatórios como elementos de coesão. O aumento do aprisionamento é concomitante com a produção pelo tráfico de uma economia localmente gerenciada, em que o capital flui do Norte global para a América Latina, porém, com imenso custo em termos de corrupção e paramilitarização, em que nações inteiras são transformadas em narco-Estados (Bourgois, 2018).

Mercille (2011) demonstrou em "Violent Narco-Cartels or US Hegemony? The political economy of the 'war on drugs'" como os narcocartéis dirigem países produtores e outros, que servem de rotas para o tráfico internacional de drogas, sob os auspícios dos EUA, que compartilham grande responsabilidade pela expansão do comércio ilícito de drogas. O autor responsabiliza esse país pelo apoio prestado a alguns dos principais protagonistas do comércio de drogas, como o governo e as forças armadas. Além disso, por ter forçado a implementação de reformas neoliberais por toda América Latina que, pelo aumento do número de desempregados e desregulamentação da economia financeira, teriam aumentado o tamanho da indústria de narcóticos. O incremento do tráfico intensifica a guerra às drogas, que tem sido usada repetidamente para reprimir a dissidência e a oposição popular a essas mesmas políticas neoliberais. Por fim, ainda com Mercille (2011), vemos que os bancos americanos aumentaram seus lucros lavando dinheiro do tráfico de drogas.

Para ponderarmos as reformas neoliberais no contexto da guerra às drogas iremos nos valer do conceito de neoliberalismo vindo da economia política marxista, que para Flew (2014) proporciona sua definição mais forte, com autores como Harvey (2005), Duménil e Lévy (2011), Overbeek e Van Apeldoorn (2012) e outros. Neoliberalismo seria, portanto, o projeto ideológico de uma ressurgente direita política, que ganhou ascensão nos Estados Unidos sob Ronald Reagan e na Grã-Bretanha sob Margaret Thatcher nos anos 1980, após as crises do final da era keynesiana nos anos 1970. O termo “neoliberalismo”, em si, foi popularizado pelo economista John Williamson, em seu aconselhamento político a instituições como Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional sobre as condicionantes para o apoio financeiro à reestruturação econômica dos países em desenvolvimento. As políticas neoliberais seriam marcadas pela mescla de fortes direitos de propriedade com liberdade para os mercados internos e para o comércio exterior (Harvey, 2005).

Marcy (2010) observa que ao produzir crescentes fileiras de migrantes em massa, divorciados de seus meios de subsistência no campo e sujeitos à dependência do mercado, o neoliberalismo contribuiu para o recente aumento dos cartéis de drogas e a guerra interna que se seguiu no México e nos países produtores andinos. A autora enfatiza a interação entre a guerra às drogas e a guerra fria em termos de ideologia; e assinala que o governo dos EUA usou a conexão ideológica entre guerrilheiros e narcóticos para atacar grupos subversivos sob o guarda-chuva da guerra às drogas. A guerra às drogas e ao terrorismo na Colômbia seria de fato uma guerra pelo controle do comércio de cocaína em um sistema imperial de dominação, por meio do terrorismo patrocinado pelo Estado. Para Oliver Villar e Drew Cottle (2011), porém, grande parte dos ganhos advindos do tráfico fica com o mercado de capitais dos EUA, que receberia 90% dos lucros do comércio de drogas. Portanto, o Plano Colômbia apoiaria a narcoburguesia local e o capital dos EUA às custas da classe trabalhadora do país.

Entendemos por narcoburguesia, juntamente com Oliver Villar e Drew Cottle (2011), a fração da classe dominante colombiana que se aproveitou da longa tradição existente naquele país de se contrabandear bens, que data do colonialismo espanhol, para promover o cultivo, a industrialização e o tráfico da coca em larga escala. Os recursos financeiros advindos dessa atividade criminosa, uma vez lavados, puderam ser investidos por essa mesma fração de classe (os cartéis, militares de alta patente e líderes paramilitares), em múltiplos negócios legítimos como mineração e transporte, além da aquisição de milhões de hectares de terra para o cultivo de coca.

Com este artigo espera-se compreender, assim, parte do cenário de fortalecimento das práticas autoritárias e populismo autoritário, em configurações políticas presentes em certos países e regiões do Sul global, decorrente da instrumentalização política da guerra às drogas. Decidimos estruturar o artigo em quatro seções que apresentamos a seguir. 1) Na primeira seção trataremos do caso brasileiro nos valendo de autores nacionais que abordam assuntos como o racismo exacerbado da classe média (Souza, 2019); a afinidade entre guerra às drogas e autoritarismo no Brasil (Del Rio et al., 2018); e as relações entre tráfico de drogas, violência e milícias (Zaluar e Barcellos, 2013; Picanço e Lopes, 2016; Arias, 2013). 2) Na seção seguinte pretende-se descrever e estabelecer paralelos com as Filipinas, onde o populismo autoritário teve, na guerra às drogas, importante contribuição para sua expansão. 3) Na terceira seção pretendemos verificar como nos casos mexicano, colombiano e, brevemente, pelos demais países produtores e que servem de rota ao tráfico, a implementação de reformas neoliberais aumentou o tamanho da indústria de narcóticos e serviu, em alguns casos, para reprimir a dissidência e a oposição popular a essas mesmas políticas. 4) Na última seção, antes da conclusão do artigo, buscaremos, então, analisar a instrumentalização política da guerra às drogas que teria por base material a expansão das políticas neoliberais e do proibicionismo, ambos impulsionadores de uma economia

ilícita excepcionalmente lucrativa no Sul global; e pensar, finalmente, como isso contribui para políticas de universalização de práticas autoritárias e discursos populistas reacionários. Muitas vezes com apoio explícito dos EUA a verdadeiras narcoburguesias, que dirigem países produtores e outros que servem de rotas para o tráfico internacional de drogas.

## A ascensão ao poder de um político vinculado às milícias

Após aumentar nos anos 1990, período marcado por governos neoliberais, a desigualdade de renda declinou na América Latina, durante os anos 2010, em que partidos de esquerda estiveram à frente de governos progressistas, enquanto aumentava em outras partes do mundo (Lustig et al., 2016). A desigualdade social pode ser vista como pano de fundo da atual crise no sistema prisional brasileiro, marcada por um alto índice de reincidência que transforma o preso em eterno excluído (De Andrade, 2016). Não estranhamente, muitos frequentadores da região conhecida como Cracolândia, na cidade de São Paulo, uma imensa cena aberta de uso de crack que chegou a reunir milhares de pessoas, são egressos do sistema prisional (Adorno et al., 2013). Sistema esse composto, no início dos anos 2000, por cerca de 513 mil presos, dentre os quais estima-se que 106 mil respondam por crimes relacionados às drogas (Fiore, 2012). Mendonça et al. (2003) busca inserir a variável desigualdade de renda diretamente como um determinante da criminalidade. A principal inovação desse modelo é introduzir na clássica estrutura de escolha racional a variável “renda de referência”, a qual condiciona as expectativas de consumo dos indivíduos. A impossibilidade de atingir essa renda no mercado de trabalho formal gera incentivos para que os indivíduos recorram ao crime, como o tráfico de drogas, em busca de renda adicional. Esse modelo capta, de alguma forma, o conceito de frustração ou privação relativa do agente, o qual é proporcional à diferença entre a renda de referência e a renda factível no

mercado de trabalho. Uma maior desigualdade de rendimentos aumenta essa diferença e, por consequência, amplia a frustração e o incentivo a ingressar no tráfico.

A criminalização das drogas, segundo Bokany (2015, p. 8), "oculta os processos de exclusão social e reproduz a dinâmica das discriminações de classe e raciais que estruturam as relações de poder no Brasil". Faria (2011) observa que a desigualdade social, vivenciada no país, leva a uma grande distância entre as classes sociais detentoras de condições globais de competitividade daquelas excluídas das vantagens econômicas. Por meio do tráfico, abre-se para parcela da população a oportunidade de ser incluída no sistema que a excluiu economicamente, negando-lhe condições mínimas de sobrevivência, e/ou não lhe oferecendo possibilidades de fazer frente ao apelo consumista estimulado pelas políticas neoliberais.

Para além do consumismo, nas favelas da cidade do Rio de Janeiro se pode perceber uma espécie de inversão da lógica do mundo, face à ordem legítima. Picanço & Lopes (2016) observam que na construção antagonista feita pelo tráfico, a subalternidade e o tratamento impessoal, experimentados nas relações de trabalho regulares legais, incomodam os meninos envolvidos com o crime, diferente da subalternidade pessoal vivenciada na organização hierárquica do tráfico, em que o patrão trata os subalternos com proximidade, constituindo-se em modelo que os fascinam, com quem se identificam e em quem se podem projetar. "Existe uma continuidade entre a pessoa do patrão do tráfico e o seu soldado, para os soldados de um patrão "famoso", resvala um pouco do prestígio desse patrão" (p. 108). Mais do que isso, ofende-os serem vistos como mera força de trabalho explorada. Como trabalhadores do tráfico, embora alguns se percebam na condição de explorados – queixando-se de que ganham pouco em comparação com os lucros auferidos pelos superiores – ou que têm uma jornada longa, que estão submetidos a códigos e hierarquias rígidas e experimentam rituais e situações de hu-



milhação, ainda assim sentem-se distantes da exploração que sofrem os “trabalhadores otários” (Zaluar, 1999).

As organizações criminosas que empregam trabalhadores no tráfico de drogas, frequentemente, colaboram com uma variedade de atores do Estado para criar sistemas variados de ordem localizada, que perpetuam o poder criminal e prejudicam a maioria dos esforços políticos para controlar a criminalidade e a violência. Arias (2013) mostra como a proximidade dessas organizações com funcionários do Estado provoca sérias consequências para: 1) o desenvolvimento local, 2) a dinâmica da política eleitoral, 3) a formulação de políticas públicas, 4) a vida associativa, 5) a violência e 6) a segurança nos bairros ocupados pela classe trabalhadora.

Em decorrência da insegurança que se estabeleceu nas vizinhanças controladas por traficantes e policiais corruptos, que provocaram, em algumas cidades do estado do Rio de Janeiro, a desconfiança na instituição policial; em que formas de segurança ilegal se espalharam, e ainda se espalham, para proteger os que podem pagar ou que são obrigados a pagar, como acontece quando a segurança é extralegal. São aspectos que caracterizam as “milícias”, antes chamadas de grupos de extermínio, que, de acordo com Zaluar e Barcellos (2013), são dirigidas por ou mantêm estreita conexão com militares e ex-militares. Nas áreas pobres, pela falta de acesso à justiça e a clandestinidade do empreendimento do tráfico, os agentes da segurança miliciano tornam-se mais facilmente tiranos. Impõem decisões extralegais ou ilegais aos moradores por conta do poder que advém das armas, responsável por afastar assaltantes e traficantes dos locais em que exercem vigilância.

A simpatia histórica do clã Bolsonaro pelas milícias passaria, em Manso (2020), pela condecoração de milicianos envolvidos em crimes e pela contratação de parentes deles nos gabinetes da família. Jair Bolsonaro, um ex-militar e político carioca, estaria,

segundo o sociólogo Jessé de Souza (2019), intimamente implicado com as milícias que dominam áreas importantes do Estado do Rio de Janeiro. Ao entrevistar pessoas no interior de São Paulo, descendentes de italianos como Bolsonaro e no mesmo lugar onde o presidente nasceu, para seu livro "A classe média no espelho", Jessé de Souza notou algumas características de um racismo vinculado à condição de classe. Para pessoas de origem semelhante à de Bolsonaro, filho da baixa classe média de imigrantes para os quais a carreira no exército ou na polícia era a promessa de ascensão segura, ainda que limitada, não se casar com um negro ou com uma negra é a regra familiar mais importante. Aqui, o preconceito puro, o orgulho da cor da pele e da origem seriam as únicas distinções sociais ao alcance. Se a elite e a classe média exploram economicamente, além de humilhar os negros, entre essa baixa classe média só é possível humilhar. Enfatizar uma distância social quase inexistente do ponto de vista econômico exigiria, portanto, um racismo exacerbado.

Para pessoas de origem semelhante à de Bolsonaro, filho da baixa classe média de imigrantes para os quais a carreira no exército ou na polícia era a promessa de ascensão segura, ainda que limitada, não se casar com um negro ou com uma negra é a regra familiar mais importante. Aqui, o preconceito puro e o orgulho da cor da pele e da origem seriam as únicas distinções sociais ao alcance. Se a elite e a classe média exploram economicamente, além de humilhar, para os negros, entre essa baixa classe média, só é possível humilhar. Enfatizar uma distância social quase inexistente do ponto de vista econômico exigiria, portanto, um racismo exacerbado.

Ainda para Jessé de Souza (2019), esse comportamento também se compararia ao do lixo branco norte-americano que ajudou a eleger Donald Trump. Matt Wray (2004), ao tratar do lugar do branco pobre no universo das relações de poder norte-americanas, nos apresenta uma representação social e cultural desse grupo racial, que também é marcada por signi-

ficados de identidade de classe. Para o autor, a “[...] ralé branca (*white trash*) seria um grupo racialmente marcado pela brancura, porém socialmente fadado ao insucesso. Esses seriam sujeitos cômicos e detentores de uma cultura hierarquicamente inferior à da elite branca [...]” (p. 350). Del Rio et al. (2018) observam como a campanha de Bolsonaro promoveu a criação de zonas de identidade com setores populares regadas às simbologias e hábitos do “brasileiro comum”. Os brancos do Sul dos EUA, inferiores social e economicamente aos brancos do Norte, seriam, segundo Souza (2019), os racistas mais ferozes como uma espécie de compensação da riqueza inexistente. Esse seria também o caso de Bolsonaro e da parcela mais fiel de seus seguidores no Brasil.

Jessé de Souza (2019) se pergunta o que constituiria a milícia carioca com a qual Bolsonaro e seus filhos estão envolvidos até o pescoço e que existe para explorar e matar negros e pobres, os hipotéticos bandidos das favelas. Embora a elite e a classe média real também tenham votado nele, sua autêntica base de apoio seria o lixo branco brasileiro, próximo do negro e, por conta disso, ávido por criminalizá-lo, estigmatizá-lo como bandido e assassiná-lo impunemente. O que estaria por trás de Bolsonaro é racismo expresso de modo aberto.

De outro ponto de vista, a ascensão do ex-capitão pode ser creditada a perda de legitimidade dos maiores partidos nacionais, por conta de escândalos de corrupção, da paralisia decisória e da crise econômica, que levaram a uma disseminação do discurso anticorrupção, antipolítico e anti-Estado, manejado pela candidatura do deputado Jair Bolsonaro à presidência da República. Bernardes e Barros (2019) observam que esse parlamentar, reconhecido desde o final dos anos 1990 por seu extremismo e capacidade de criar polêmicas, articula um uso estratégico das redes sociais, com a proliferação de notícias falsas como o “Kit Gay” (Santos, 2018). Lembremos quanto, para Szmolka Vida (2010), o desenvolvimento dos processos políticos é importante

na caracterização de um regime como mais próximo à democracia ou ao autoritarismo.

As notícias falsas serviram para dar vazão a valores de extrema-direita como militarismo, conservadorismo moral e ultraliberalismo econômico, acompanhados pelo fortalecimento de novos atores políticos no cenário nacional: 1) as corporações do Judiciário, do Ministério Público, da Polícia Federal; 2) atores sociais de extrema-direita, como os movimentos "Brasil Livre" (MBL), "Vem Pra Rua" e "Escola sem Partido", que conseguiram até com partidos de esquerda como o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), mobilizar extensas parcelas da classe média para as manifestações anti-Copa do Mundo em 2014, nos protestos conhecidos pela palavra de ordem "Não Vai Ter Copa" (Macedo, 2014); e 3) grupos evangélicos, setores ligados aos órgãos policiais e militares e lideranças expressivas nas redes sociais.

Del Rio et al. (2018) observam como as torturas, execuções e desaparecimentos, praticados durante a ditadura militar de 1964, sobreviveram no sistema policial sustentados na invisibilização e desumanização das vítimas, em sua maioria jovens negros e pardos de favelas e periferias urbanas. A apologia de torturadores e da execução sumária feita por Bolsonaro e seu vice Mourão talvez remeta mais, dentro do imaginário popular, à figura da ação policial na guerra às drogas do que aos remotos porões da ditadura militar. Lembremos, com Huggins (2000), que houve anistia para aqueles que estiveram nas violentas forças de segurança durante a ditadura, em uma barganha que visava promover a estabilização política, o que se efetivou, pelo menos por um tempo, mas sempre sob o risco de desmoralizar as vítimas que nunca viram seus algozes punidos. A guerra às drogas, retomando Del Rio et al. (2018), seria uma espécie de continuidade das práticas repressivas do período autoritário em tempos democráticos. A retórica autoritária se vale do argumento do combate ao domínio territorial dos traficantes de drogas; e permite

a implantação de medidas de exceção como são as intervenções federais na cidade do Rio de Janeiro.

Jair Bolsonaro deu demonstrações de apoio à guerra às drogas quando deputado federal sucessivamente eleito pelo estado do Rio de Janeiro. Em março de 2005, Bolsonaro (2005) envia um Requerimento de Inserção nos Anais da Câmara dos Deputados em que solicita um “voto de louvor ao Presidente da Indonésia, o Senhor Susilo Bambang Yudhoyono, em razão da condenação à pena de morte determinada pela justiça de seu país para o traficante de drogas brasileiro Marco Archer Cardoso Moreira”. Em outro momento, ao ressaltar os vínculos internacionais do PT com movimentos de esquerda da América Latina, o deputado, em contestação ao pronunciamento da deputada Maria do Rosário sobre as comemorações no Brasil do Dia Internacional dos Direitos Humanos, afirma que representantes do governo de Dilma Rousseff teriam estado “agora na UNASUL se reunindo com a escória da América Latina, tratando, entre outras coisas, da abertura do espaço aéreo para os países da UNASUL. Cuba não faz parte deles, mas está no bolo. Além de tráfico de drogas, há tráfico de armas e munições” (Brasil, 2014). Alguns anos depois, em entrevista concedida ao Jornal Nacional, da Rede Globo de Televisão, durante sua vitoriosa campanha presidencial, Bolsonaro observou sobre qual tratamento deveria ser dispensado aos traficantes de drogas, que policiais “não podem continuar morrendo na mão desses caras [os traficantes]”, dizendo que “esse tipo de gente você não pode tratar como um ser humano normal, que é uma vítima da sociedade” (Bolsonaro, 2018); e se posicionando a favor do excludente de licitude, que isentaria de acusações policiais que matassem em serviço. A adesão de Bolsonaro ao chamado populismo penal ou punitivo (Gaio, 2011) pode estar ligada à capacidade do populismo punitivo<sup>1</sup>

1 Para Bianchini et al. (2017), o populismo punitivo consiste em um conjunto de técnicas, empregadas pelo poder político e pela mídia, que visam criar ou ampliar a sensação de insegurança para se alcançar maior apoio à expansão do poder punitivo.

de, segundo Bianchini et al. (2017), instrumentalizar a vontade popular pelo populismo autoritário para o atendimento de interesses que transcendem a política criminal. Assim, ao alimentar a insegurança e o medo "o populismo penal se conjuga com o populismo político" (Ferrajoli, 2013, p. 18).

Além de pedir maiores penas para traficantes, Bolsonaro chegou a defender uma "lei para legalização das milícias." (Del Rio et. al., 2018, p. 57) Organizações criminosas que tiveram muitos de seus membros homenageados pelo seu filho, Flávio Bolsonaro, quando deputado estadual, e que se transformaram, rapidamente, de grupos que se declaravam de combate ao tráfico de drogas em agenciadores desse mesmo tráfico. Del Rio et. al. (2018) veem certa semelhança disso com o regime autoritário filipino sob Rodrigo Duterte, que reprime as classes populares sob o pretexto da guerra às drogas.

Na próxima seção iremos tratar do presidente filipino Rodrigo Duterte, de como politizou a vida atacando ativamente e buscando a erradicação das pessoas envolvidas com drogas ilegais. Veremos detalhes de sua política de guerra às drogas e dos apoios que pôde construir a partir do rompimento com certas características da política recente do país.

## O caso do presidente Rodrigo Duterte

O presidente Duterte, das Filipinas, implementou uma "guerra" aberta contra as drogas baseada em alegações sobre a proliferação excessiva de substâncias ilegais no país. Apesar das mortes sumárias de usuários suspeitos e traficantes, Duterte desfruta de apoio popular entre os filipinos. Maxwell (2019) observa como a manipulação de informações é importante para fazer avançar fins políticos autoritários baseados na confiança na lei e nos agentes de sua execução. Assim, o presidente pôde desencadear uma larga ofensiva policial com vastos recursos do Esta-

do em sua guerra contra as drogas. Em Espenido (2018) vemos como, há mais de um ano de sua implementação, a guerra contra as drogas criou um caos na vida do povo filipino. Além disso, promoveu uma cultura de impunidade e o medo tomou conta da nação, agravando a situação dos direitos humanos.

Segundo Walden Bello, acadêmico e assistente social filipino, em entrevista à Schaffar (2018), muitos filipinos sentem que a oligarquia sempre controlou o país e que a solução para isso é um homem forte para quebrar esse controle, bem como para apri-sionar os políticos corruptos. Assim, as estruturas que mantêm as Filipinas marginalizadas na economia global são ignoradas. Mulheres filipinas, que estão no exterior e deixaram suas famílias para trás, têm sido particularmente permeáveis aos apelos de guerra de Duterte contra as drogas. Essa ideia de que tudo o que elas têm conquistado será tomado por viciados em drogas que irão corromper seus filhos é um mecanismo eleitoral muito eficaz, e Duterte foi capaz de utilizá-lo. Ele polariza a sociedade encontrando bodes expiatórios – como pessoas que usam drogas – responsabilizados pela pobreza e criminalidade no país. Tratados como sub-humanos, lhes devem ser negados quaisquer direitos. Esses argumentos infundados parecem moldar o “senso comum” do *mainstream*, fazendo que, como observa Breininger (2018), até o assassinato de supostos viciados em drogas seja celebrado como um sucesso.

Sob o governo Duterte os criminosos são humilhados e mortos em um espetáculo de violência que politiza suas vidas e envia uma mensagem que intimida os outros. Reyes (2016) aponta como, nesse processo, os cidadãos cumpridores da lei são levados a se sentirem um pouco mais seguros, o que é visto como mais um motivo para o aumento da popularidade do, então, recém-eleito presidente e de seu poder como chefe do executivo. Duterte, assim, politizou a vida, não apenas colocando os criminosos fora do benefício da proteção do Estado, mas também os atacando ativamente. Duterte é o primeiro presidente a ter

criminosos ativamente como alvo e, ao fazê-lo, podemos afirmar que: 1) incentivou outros políticos a seguirem seu exemplo; e 2) colocou direitos e liberdades públicas em questão se aproximando do autoritarismo (Szmolka Vida, 2010). A politização dos corpos dos criminosos seria, ainda em Reyes (2016), distintiva na forma de violência assumida por Duterte. Desde que o recém-eleito presidente filipino assumiu o cargo em junho de 2016, mais de 7.000 mortes foram relacionadas à sua "guerra às drogas" até meados de 2018. Apesar da condenação internacional por assassinatos extrajudiciais e cometidos por vigilantes, as estatísticas não mostram sinais de desaceleração e a administração permanece firme na erradicação de pessoas envolvidas com drogas ilegais.

De modo similar ao Brasil pré-Bolsonaro, a presidência de Duterte foi precedida por seis anos de estabilidade política e alto crescimento econômico sob a administração relativamente liberal e supostamente reformista do presidente Benigno S. Aquino, III. O que os eleitores acharam tão atraente em Duterte, considerando que as drogas e a criminalidade não eram uma grande preocupação nacional até que ele lançou sua candidatura? Ao contrário dos políticos populistas anteriores nas Filipinas, vemos em Reyes (2016) que o maior apoio de Duterte não veio dos eleitores mais pobres, mas da elite e da classe média que mais temiam por sua segurança pessoal. Embora Aquino fosse amplamente considerado pessoalmente honesto, seu governo havia se tornado vulnerável à substituição pelo iliberalismo violento, porque sua narrativa de "boa governança" havia sido minada, seus aliados estratégicos enfraquecidos e as instituições liberais desacreditadas.

Nos parece importante salientar que o controverso 16º presidente das Filipinas fez o que nenhum outro presidente do país havia feito antes – anunciar uma separação dos interesses geopolíticos de sua antiga metrópole, os Estados Unidos da América. Reflexo de um sentimento mais profundo de queixa histórica



que está enraizada na geração de Duterte, foi uma importante reviravolta contra o “imperialismo dos EUA”, o que o separa muito de Bolsonaro e sua subserviência unilateral aos interesses do governo norte-americano sob Trump (Brites, Chaves e Nogara, 2019). Teehankee (2016) observa que ao reviver o nacionalismo antiamericano de sua juventude, Duterte repudia a narrativa reformista liberal, embora elitista, do regime de Aquino. Seu alinhamento com a China também é uma reversão dramática da forte posição anti-China e da política externa raivosamente pró-americana de seus antecessores. As críticas de violação dos direitos humanos feitas por entidades ocidentais caem perfeitamente no *script* previamente traçado pelo presidente filipino e reforçam sua guerra às drogas.

Kusaka (2017) argumenta que a legitimidade de Rodrigo Duterte está ancorada em uma espécie de moral social do bandido, que é caracterizada pela coexistência de compaixão e violência sob um chefe patriarcal que mantém a justiça fora da lei. Lendas urbanas o construíram como um líder social bandido, no entanto, o nós moral que apoia a disciplina de Duterte para salvar a nação foi edificado à custa da exclusão violenta de outros imorais criminalizados. Programas contra a pobreza que visam moldar os pobres em uma cidadania moral também excluem os que não aderem à moralidade cívica, como os usuários de drogas, por serem considerados indignos de resgate. Nesse contexto, a maioria dos pobres aceita a guerra às drogas, acreditando que foram salvos por serem bons cidadãos, enquanto aqueles que foram vítimas eram outros imorais que precisavam ser punidos.

As comparações entre os governos de Duterte e Bolsonaro abrangem um espectro considerável de temas, mesmo com o brasileiro tendo assumido o governo faz apenas dois anos. A crise econômica mundial de 2008 marca o contexto das duas primeiras décadas do século XX em que Bernardes e Barros (2019) inserem os governos de Duterte e Bolsonaro. Beinard (2019) observa que tanto Bolsonaro quanto Duterte acusaram os go-

vernos anteriores de tolerarem níveis inaceitáveis de criminalidade. Ambos prometeram restaurar a lei e a ordem que seus países supostamente desfrutaram durante o passado autocrático e ameaçaram mulheres com cargos no poder legislativo de violência. Bolsonaro declarou que não iria estuprar uma deputada por ela não merecer (Da Cunha, 2018) e o governante filipino deteve por tráfico, sem provas, uma senadora, que havia criticado sua guerra às drogas. Hunter e Power (2019) observam que dados os desafios que Bolsonaro irá encontrar para reverter o declínio econômico brasileiro, o combate à criminalidade, que segundo os autores proporcionou tanta popularidade a Rodrigo Duterte, poderá ser recrudescido por novas intervenções militares como a realizada no Rio de Janeiro em fevereiro de 2018. Essa busca por aprovação poderá levar consigo, tal como nas Filipinas, os direitos humanos e a legalidade, por um político que Chagas-Bastos (2019) considera a versão latino-americana do presidente filipino Rodrigo Duterte. Na próxima seção, países da América Latina, particularmente México e Colômbia, serão analisados em busca das possíveis vinculações das reformas neoliberais com a guerra às drogas e os interesses estadunidenses.

## Narcocartéis para narcoburguesias na América Central e do Sul

Mercille (2011) ressalta que nada seria mais inverossímil que apresentar os narcocartéis como fontes do problema e os EUA como ator bem-intencionado, ajudando a conduzir uma guerra às drogas por preocupação com vícios, crimes e violência. O caso mexicano, juntamente com a Colômbia, é dos mais dramáticos. Na verdade, além de alimentar a indústria de narcóticos no México, graças ao seu grande consumo de drogas e às regulamentações frouxas de armas de fogo, os EUA compartilham grande responsabilidade pela expansão do tráfico. Seriam responsáveis devido ao seu recorde de apoio a alguns dos principais atores do comércio de drogas: o governo e as forças armadas do México.

Também por terem forçado a implementação de reformas neoliberais que, ao atingirem um amplo espectro de instituições, teriam, segundo Mortom (2012), aumentado o tamanho da indústria de narcóticos. O mesmo autor mostra como soldados mexicanos com baixos salários pagos pelas forças armadas são tentados pela generosidade dispensada pelos traficantes. Além disso, para Mercille (2011), a guerra às drogas serviu de pretexto para intervir nos assuntos mexicanos e para proteger projetos hegemônicos dos EUA e não como um ataque genuíno aos problemas das drogas. Em particular, a guerra às drogas tem sido usada repetidamente para reprimir a dissidência e a oposição popular às políticas neoliberais no México. Por fim, os bancos americanos aumentaram seus lucros lavando dinheiro do tráfico de drogas do México e de outros lugares; o fracasso na implementação de regulamentações bancárias mais rígidas atesta o poder da comunidade financeira nos EUA. Na verdade, essa oposição tem sido a regra por décadas dado o poder da comunidade financeira dos EUA de tomar parte em atividades ilegais para maximizar lucros enquanto se mantém a salvo de punição. “Foi estimado que os bancos lavam ao todo de 500 bilhões a 1 trilhão de dólares de atividades criminais anualmente, metade iria para bancos norte-americanos<sup>2</sup>” (Mercille, 2011, p. 1648).

O neoliberalismo produziu crescentes fileiras de migrantes em massa divorciados de seus meios de subsistência no campo e sujeitos a dependência do mercado. Mortom (2012) observa como o desenraizamento das pessoas contribuiu para o recente aumento dos cartéis de drogas no México e com a guerra interna que se seguiu. Juntamente com a adesão do México ao NAFTA e a globalização localmente baseada em *maquiladoras*, que teve como consequência o aumento dos níveis de lavagem de dinheiro e formas de financeirização ligadas ao comércio de entorpecentes. Algo compreensível se pensarmos com Lewis (2001)

2 “It has been estimated that globally banks launder from \$500 billion to \$1 trillion every year from criminal activities, half of which goes through US banks.”

que os mercados de drogas se globalizaram, influenciados por mudanças nas comunicações, finanças e nos mercados de commodities e de trabalho.

O narcotráfico não influencia apenas a sociedade mexicana. Para que a droga ali produzida chegue aos EUA, uma série de nações no caminho se especializou como países-ponte, com o desenvolvimento de grupos de traficantes locais que interagiram com os cartéis mexicanos e colombianos (Bunck e Fowler, 2012). São países como: Panamá, Costa Rica, Guatemala, Honduras e Belize. Mesmo que alguns deles sejam produtores de drogas – Guatemala produz ópio, Belize e Panamá, maconha – acima de tudo são pontes para o mercado norte-americano. Não por qualquer fraqueza ou debilidade institucional, a Costa Rica possui instituições governamentais fortes e estáveis e, no entanto, desenvolveu intensas redes de tráfico de drogas, mas por causa de sua localização geográfica e das conexões dos traficantes colombianos com grupos comerciais e empresariais que tinham experiência anterior no contrabando de cigarros, café, esmeraldas e têxteis. Esses países-pontes, infelizmente, não sofrem menos que os países produtores latino-americanos em termos de violência e encarceramento.

A guerra às drogas apenas exacerbou o problema do tráfico em países da América Latina como a Colômbia. Pelo menos é a conclusão de William L. Marcy, que, em "The Politics of Cocaine", aborda o papel dos Estados Unidos no incentivo do cultivo e no tráfico de cocaína. Marcy ressalta que a guerra às drogas se dirigia aos grupos subversivos visados durante a Guerra Fria, mas acabou por levar organizações como as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) a buscar nas drogas os lucros a fim de manter sua guerra contra o Estado. De certa forma, ressalta o fracasso da Estratégia Andina e do Plano Colômbia, que levaram os produtores de coca para os braços dos guerrilheiros. Um de seus pontos mais importantes é que os Estados Unidos concentraram tanta atenção na militarização do controle de dro-

gas e na eliminação da produção que negligenciaram a principal causa do desenvolvimento dessa indústria ilegal, a falta de desenvolvimento econômico nessas áreas, principalmente rurais.

Para Marcy (2010), o tráfico de drogas é um sintoma de um problema mais profundo. O autor enfatiza a interação entre a guerra às drogas e a guerra fria em termos de ideologia, retórica e o uso das drogas como fonte de financiamento para a guerra de baixa intensidade. Assinala que o governo dos EUA usou a conexão ideológica entre guerrilheiros e narcóticos para atacar grupos subversivos sob o guarda-chuva da guerra às drogas. Ainda relata a pesquisa realizada pelo senador John Kerry sobre o escândalo de guerra contra a Nicarágua, que mostrou que a CIA secretamente usava dinheiro e apoio direto de narcotraficantes (aeronaves, logística, forças paramilitares etc.) para financiar a luta contra o governo revolucionário sandinista, sem o apoio do Congresso dos EUA ou do povo americano. Posteriormente, Washington continuou a argumentar que a Nicarágua tinha laços econômicos com traficantes de drogas. Ainda segundo Marcy (2010), a Estratégia Andina gerou uma série de problemas em três países-chave: Colômbia, Peru e Bolívia. Desestabilizou os governos desses países e a militarização do campo alienou os camponeses de suas terras. Na Bolívia, promoveu o surgimento de grupos insurgentes ligados ao narcotráfico, e na Colômbia e no Peru produziu uma guerra triangular entre guerrilheiros, exército e paramilitares pelo controle das áreas de cultivo. Embora o grupo revolucionário peruano Sendero Luminoso tenha sido finalmente vencido, a produção de coca continuou e a corrupção militar aumentou ao longo do tempo.

Oliver Villar e Drew Cottle (2011) argumentam que a guerra às drogas e ao terrorismo na Colômbia seria de fato uma guerra pelo controle do comércio de cocaína, em um sistema imperial de dominação por meio do terrorismo patrocinado pelo Estado. A narcoburguesia colombiana (uma rede de empresários, políticos e elites locais), ao entrar em conflito com as FARC no

desenvolvimento de seus negócios multimilionários, foi levada a uma luta paramilitar para destruir os grupos guerrilheiros e seu apoio no campo. Ainda segundo os autores, o comércio de drogas ajudou a financiar a guerra de guerrilha contra o colonialismo dos EUA e os narcotraficantes. Porém, grande parte dos lucros advindos do tráfico fica com o mercado de capitais dos EUA, que recebe 90% dos lucros do comércio de drogas (a Colômbia recebe cerca de 10% redistribuído pela economia). Portanto, o Plano Colômbia apoia a narcoburguesia e o capital dos EUA às custas das classes trabalhadoras colombianas. Sempre com apoio da mídia local, especialmente em relação à propaganda anti-FARC.

Na próxima seção, procuramos explicitar os interesses imperialistas norte-americanos imbricados na guerra às drogas e sua vinculação com as narcoburguesias dos países produtores. Voltaremos a Rodrigo Duterte que, juntamente com outro caso de uso do chamado populismo penal, o governo de Thaksin Shinawatra na Tailândia, se vale da demanda popular por combate à criminalidade para promover a guerra às drogas.

## Guerra às drogas, imperialismo e acumulação primitiva no Sul global

Como no Brasil são os policiais que decidem na prática a tipificação do crime de tráfico, eles podem enquadrar uma pessoa abordada em qualquer esquina do país, com alguma quantidade de substância de porte ilícito, quase que arbitrariamente como traficante ou usuário. Assim, havendo uma disparidade enorme entre as penas atribuídas ao crime de tráfico e as impostas ao usuário de drogas, o policial acaba sendo portador de imenso poder discricionário. Como afirma Valois (2016, p. 29): "Se o comércio ilegal de drogas movimenta bilhões, ou o Brasil não tem tráfico, o que é improvável, ou a atividade policial está realmente direcionada para a repressão da pobreza, vez que no sistema pe-

nitenciário só encontramos traficantes pobres”. Dessa forma, o encarceramento tem recaído sobre a classe trabalhadora e, mesmo nos textos mais liberacionistas sobre o assunto, permanece a visão do usuário como vítima e o traficante como vilão.

Se pensarmos, ainda com Valois (2016), que o traficante exerce uma atividade comercial, poderemos passar a vê-lo como produto da sociedade capitalista. Uma criminologia crítica deveria estar atenta para a ficção da neutralidade do direito, desnudada pela repressão arbitrária promovida pela guerra às drogas. O término dessa guerra seria o fim de um dos instrumentos do sistema econômico que reproduz injustiças e diferenças sociais; que cria bodes expiatórios como elementos de coesão, a quem se atribuem seletivamente as falhas e distúrbios do sistema, transformando a sociedade em refém da ação repressiva do Estado. Para lembrarmos o caso filipino, a política de guerra às drogas levada à frente por Rodrigo Duterte vem, por enquanto, obtendo sucesso em desviar as atenções dos problemas do país, direcionando a responsabilidade pela pobreza e criminalidade para as pessoas que usam drogas.

Philippe Bourgois (2018, p. 386) observa como, desde os inícios do capitalismo comercial, o tráfico de substâncias que proporcionam prazer tem causado estragos. Os períodos de maior consumo em certas localidades ou regiões têm servido de alarme que podem nos ajudar a expor as violentas contradições entre “poder, desigualdade social, vulnerabilidade e resistência tanto dentro de comunidades locais quanto através de formações sociais de larga escala”. O poder imperial é exercido via proibicionismo, e esses momentos de pânico moral em torno do consumo de drogas “previsivelmente mobilizam o nacionalismo xenófobo e discursos do racismo sociobiológico e messiânicos [...]”<sup>3</sup> (Op. cit, p. 387). Não por acaso, os Estados

3 “power, social inequality, vulnerability and resistance both within local communities and across large-scale social formations”.

Unidos têm liderado a política proibicionista de drogas no último século, até com intervenções diretas nos assuntos internos de países como México e Colômbia, só para ficarmos nos casos mais gritantes na América Latina.

Como também verificamos no Brasil, particularmente na Cracolândia paulistana (Alves, 2019), a produção industrial de substâncias psicoativas tornadas ilícitas rompe o processo normal com que as sociedades lidavam com o consumo de drogas, principalmente entre o lumpesinato mais vulnerável. Ainda segundo Bourgois (2018, p. 388), uma revisão da literatura sobre o hiperlucrativo tráfico de drogas sugere sua importância histórica para o que Karl Marx chamou de acumulação primitiva de capital. Assim, o desafio colocado aos pesquisadores seria buscar “questões ainda mais ambiciosamente críticas em torno do que novas perspectivas sobre drogas psicoativas ilegais no Sul Global podem revelar sobre nosso momento histórico<sup>4</sup>” (Bourgois, 2018, p. 389). Não se trata de dizer que o neoliberalismo leve automaticamente ao aumento do mercado de drogas ilegais, mas de observar a existência de uma economia ilícita, hiperlucrativa e predatória, em que a ilegalidade permite o desenvolvimento de uma indústria de acumulação primitiva com laboratórios clandestinos de cocaína e heroína, por exemplo, para exportação; o que ocorre em meio a políticas ultraneoliberais que produzem imensos reservatórios de uma população lumpenizada, que passa a estar disponível como cliente ou força de trabalho para ser explorada no processo produtivo ilegal de narcóticos. Fórmula que se vale da financeirização da economia global para lavar e transferir seu dinheiro; e das técnicas modernas de plataformas flexíveis de exportação para distribuir a droga.

A vinculação entre imperialismo, produção e tráfico de drogas não diz respeito apenas aos Estados Unidos da América. O império ja-

4 “even more ambitious critical questions around what new perspectives on illegal psychoactive drugs in the Global South can reveal about our moment in history”.



ponês foi acusado de promover o comércio e consumo de ópio na China ocupada, no início do século XX. Jennings (1997) enxerga o envolvimento crescente do imperialismo japonês com o comércio de ópio, de 1895 a 1945, não apenas como uma arma capaz de submeter os povos daquela região da Ásia, mas como uma metáfora para as mudanças pelas quais passou o imperialismo japonês durante meio século em que resistiu às pressões internacionais pelo controle de drogas. É certo que atividades de controle de drogas são usadas para defender interesses estratégicos globais e imperativos de política externa (Lewis, 2001) e, como no caso japonês, geralmente têm precedência sobre a política de drogas.

A política de guerra às drogas pode estar intimamente ligada a atividades econômicas. Oliver Villar e Drew Cottle (2011) observam que no intuito de resguardar seus investimentos na Colômbia, o imperialismo norte-americano precisa proteger seus agentes econômicos naquele país: os paramilitares e as forças de segurança estatais conectadas com as campanhas de contra insurgência. Além disso, para assegurar o tráfico de cocaína para os mercados norte-americanos, a narcoburguesia local precisa se apoiar em largas somas de capital americano para os esforços de contrainsurgência dedicados à guerra às drogas, terrorismo ou qualquer outro pretexto para justificar os interesses das classes dominantes dos EUA na Colômbia.

Durante a primeira década do século XXI, a administração do presidente George W. Bush continuou, segundo Grandin (2006), defendendo como única saída para todas as economias da América Latina o neoliberalismo econômico, a desregulamentação e a ortodoxia de livre mercado. Houve também uma concepção de segurança ou mesmo de combate ao terrorismo colocada em questões controversas, como tráfico de drogas e imigração. A militarização das relações norte-americanas com a região, as intervenções políticas e os esforços para impor sua versão preferida de capitalismo de livre mercado foram descritos por Grandin (2006) como uma espécie de novo imperialismo.

As preocupações com o terrorismo, porém, não impediram o volumoso e ilegal tráfico de armas dos EUA para o México. Parakilas (2013) observa que rifles de assalto com alto poder destrutivo são os preferidos pelos traficantes de drogas. Arsenal que faz com que a violência no México não seja uma guerra somente entre traficantes, mas que vitime também policiais, ativistas pela paz, jornalistas e qualquer um que seja confundido ou que esteja no lugar errado e na hora errada. Monzó, McLaren e Rodriguez (2017) argumentam que a indústria de armas, como parte do complexo industrial militar mais amplo, atende a uma específica função de produzir e garantir interesses do capital e do imperialismo dos EUA, com quem trabalha junto para apoiar a acumulação de capital da classe capitalista transnacional.

O comércio internacional de armas direcionadas ao tráfico só se tornou possível como negócio rentável a partir da guerra às drogas, que mesmo vista apenas como metáfora traz sérias consequências. A principal delas pode ser, como nos aponta Steinert (2003), a perda da distinção entre regular as consequências das drogas e combater um inimigo. A universalização da experiência da guerra, em que as drogas desempenhariam um papel central, seria útil, ainda em Steinert (2003), ao apelo populista orientado por valores como a família patriarcal e a comunidade. Em meados dos anos 2000, esses valores, juntamente com a guerra às drogas, foram fundamentais para a vitória eleitoral de Thaksin Shinawatra, primeiro governante reeleito na história da Tailândia.

De modo similar ao que viria a ser feito posteriormente por Duterte e mais à frente por Bolsonaro, Thaksin conseguiu reabilitar parcialmente a elite militar, afastada do poder no início da década de 1990, e lhes atribuiu um novo papel, especialmente na guerra às drogas. Phongpaichit e Baker (2005) apontam como o combate anunciado pelo governo tailandês de então, contra os traficantes, foi feito de modo a propugnar a violência dos militares que, em três meses, assassinaram mais de 2500 pretensos traficantes. Pesquisas apontaram que 80 por cento dos entrevis-

tados apoiavam a morte daquelas pessoas, mesmo sem qualquer investigação. Para entender a política tailandesa na era de Thaksin, Phongpaichit e Baker (2005) acreditam que seja crucial entender que seu governo representou uma coalizão de interesses de grandes empresas; e que adotou uma espécie de “populismo sob demanda” – o que significa que Thaksin respondeu a uma demanda popular por certos tipos de políticas, como a guerra às drogas.

Não podemos afirmar se o populismo do presidente filipino Rodrigo Duterte foi sob demanda ou não. No caso de Duterte, para Curato (2016), a dicotomia populista é entre cidadãos virtuosos e criminosos indignos – a escória da sociedade que, para Duterte, está além da redenção. Populismo penal é um termo que pode capturar esse fenômeno (Pratt, 2007), originalmente usado para descrever a retórica política que apoia a postura punitiva do público, resulta em mecanismos mais severos de controle social para atender à demanda desse público de ser “duro com o crime”. Isso ocorre em contraste com o “elitismo penal”, que privilegia a autoridade de especialistas e profissionais na formação do sistema de justiça criminal.

Weyland (2003) mostra, através da análise de diversos países da América Latina, como o populismo autoritário e o liberalismo econômico tiveram afinidades inesperadas na região. O neopopulismo neoliberal teria oferecido uma receita politicamente promissora para enfrentar rapidamente as crises econômicas agudas e provar o carisma dos líderes populistas. Poderíamos pensar, como hipótese, que a conquista imperial, mais que expandir mercados para o capitalismo industrial, como demonstrou a crítica de Rosa Luxemburgo (1970) a essa modalidade do sistema capitalista, serviria, atualmente, para expandir as políticas neoliberais e o proibicionismo que possibilitam uma economia ilícita excepcionalmente lucrativa no Sul global: a produção e tráfico de narcóticos. Além dessas duas imposições, o neoliberalismo e o proibicionismo, em nível local, demandariam, com

relação ao tráfico de drogas, que o Estado garanta “que esses produtos permaneçam ilegais; de outro modo, seus lucros despencariam aos níveis de commodities de exportação como café, açúcar, chá e tabaco<sup>5</sup>” (Op. cit., p. 391). Hiperlucratividade em uma economia localmente gerenciada mais pela violência que pelas forças de mercado, em que o capital flui do Norte global para a América Latina, porém, com imenso custo em termos de corrupção e paramilitarização; em que nações inteiras, ou grandes regiões, são transformadas em narco-Estados.

## Conclusão

O tráfico de drogas não poucas vezes é controlado de dentro dos presídios. Emprega centenas de milhares de brasileiros e submete regiões inteiras das grandes e médias cidades às suas regras. A sensação de insegurança gerada pela ilegalidade do comércio de drogas acabou por promover o apoio de largas parcelas da população ao domínio das milícias que, originalmente, propunham acabar com o tráfico. Compostas por policiais e militares, tanto da ativa quanto expulsos de suas corporações, essas organizações criminosas dedicam-se ao tráfico de drogas, assim como a exploração de diversos serviços, além da cobrança por segurança. Segundo Souza (2019), o atual presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, é intimamente vinculado às milícias ativas no estado do Rio de Janeiro, onde exercem também o poder político. Seu discurso e defesa de práticas autoritárias, como a tortura, podem ser mais bem compreendidos, assim como a defesa do porte de armas, quando ligado à violência possibilitada pela guerra às drogas. Uma guerra sem fim que gerou o tráfico, justificou as milícias e catapultou o discurso populista de ódio, das entranhas do aparelho repressor do Estado para a presidência da república.

5 “The only subsidy they require from the state is that these products remain illegal; otherwise their profits would plummet to the levels of coffee, sugar, tea and tobacco commodity exports”.

O presidente Duterte, das Filipinas, também ascendeu ao governo embalado pelo discurso de ódio e, em seu caso, ainda mais especificamente voltado aos traficantes e mesmo usuários de drogas. Apresentando-se como um homem forte capaz de derrotar as oligarquias corruptas, encontrou nas drogas seu bode expiatório capaz de incorporar os males advindos da adoção da agenda econômica neoliberal imposta pelo Norte global.

O término da guerra às drogas seria o fim de um dos instrumentos do sistema econômico que reproduz injustiças e diferenças sociais. A batalha contra a criminalização de uma relação de consumo pode ser parte da luta contra governos que criam bodes expiatórios como elementos de coesão, a quem atribuem seletivamente as falhas e distúrbios do sistema, transformando a sociedade em refém da ação repressiva do Estado.

Os EUA têm grande responsabilidade pela expansão do tráfico devido ao seu recorde de apoio a alguns dos principais atores do comércio de drogas e por terem forçado a implementação de reformas neoliberais que aumentaram o tamanho da indústria de narcóticos. Além disso, a guerra às drogas tem sido usada repetidamente para reprimir a dissidência e a oposição popular às políticas neoliberais, responsáveis por crescentes fileiras de migrantes que são incorporados como consumidores, traficantes e produtores de drogas. Para que a droga produzida localmente chegue aos EUA, uma série de nações no caminho se especializou como países-ponte, com o desenvolvimento de grupos de traficantes locais.

Na repressão da dissidência houve uma interação entre a guerra às drogas e a guerra fria em termos de ideologia e retórica. O governo dos EUA usou a conexão ideológica entre guerrilheiros e narcóticos para atacar grupos subversivos sob o guarda-chuva da guerra às drogas. A guerra às drogas e ao terrorismo seria de fato uma guerra pelo controle do comércio de cocaína em um sistema imperial de dominação por meio do terrorismo patrocinado pelo Estado. Os lucros advindos do tráfico ficam, em

grande parte, com o mercado de capitais dos EUA, que apoiam a narcoburguesia local e o capital financeiro norte-americano às custas das classes trabalhadoras das regiões produtoras.

O tráfico de drogas remonta aos inícios do capitalismo comercial e o poder imperial passa a ser exercido via proibicionismo. Países são objeto de intervenções em seus assuntos internos em nome da guerra às drogas, que possibilita a existência de uma economia ilícita altamente lucrativa e predatória. O tráfico, coadunado com as políticas ultraneoliberais e seu processo implícito de geração de uma população lumpenizada, se vale dessas pessoas como força de trabalho a ser explorada no processo de produção e venda ilegal. Os lucros imensos provenientes da venda ao Norte global são acompanhados de imenso custo em termos de corrupção e paramilitarização de nações inteiras transformadas em narco-Estados. Uma possibilidade visível no horizonte próximo do Brasil.

## Referências

Adorno, R. C. F., T. Rui, S. Lima da Silva, P. A. Malvasi, M. da Penha Vasconcellos, B. R. Gomes e T. C. Godoi. Etnografia da cracklândia: notas sobre uma pesquisa em território urbano [Ethnography of Crackland: notes about a research in urban territory]. **Saúde & Transformação Social/Health & Social Change**, 4(2), 2013, p. 4-13.

Arias, E.D. The Impacts of Differential Armed Dominance of Politics in Rio de Janeiro, Brazil. **Studies in Comparative International Development**, Volume 48, Issue 3, September 2013, p. 263-284. DOI: 10.1007/s12116-013-9137-8

Bernardes, C. B. e C. C. C. Barros. Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho GT1 - Comunicação e democracia do **VIII Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (VIII COMPOLÍTICA)**, realizado na Universidade de Brasília (UnB), de 15 a 17 de maio de 2019. Disponível em: [http://ctpol.unb.br/compolitica2019/GT1/gt1\\_Bernardes\\_Barros.pdf](http://ctpol.unb.br/compolitica2019/GT1/gt1_Bernardes_Barros.pdf)

Bianchini, A. et al. **Saberes monográficos-populismo penal midiático**. São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

Bokany, V. **Drogas no Brasil: entre a saúde e a justiça: proximidades e opiniões.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

Bolsonaro, J. Requerimento de Inserção nos Anais. Brasília: Câmara dos Deputados, 23 março 2005. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=279375>

Bolsonaro, J. Jair Bolsonaro (PSL) é entrevistado no Jornal Nacional. Jornal Nacional, Rio de Janeiro, 28 ago. 2018. (32 min.). Disponível em: <https://globo-play.globo.com/v/6980200/>

Bourgois, P. Decolonising drug studies in an era of predatory accumulation, **Third World Quarterly**, 39:2, 2018, p. 385-398. DOI: 10.1080/01436597.2017.1411187.

Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Diário da Câmara dos Deputados**, Brasília, Sessão: 284.4.54.0, 9 dez. 2014, p. 20.963-21.765. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD21MAI2009.pdf#page=279>. Acesso em: fev. 2013. Discurso do deputado Jair Bolsonaro.

Breining, L. Dutertismo - Aufstieg des populistischen Autoritarismus - Teil II. **Blickwechsel**, Stiftung Asienhaus, April 2018. DOI: <https://doi.org/10.11588/xarep.00004117>

Brites, Pedro, Júlia Chaves e Tiago S. Nogara. As relações Brasil-EUA no contexto de ascensão do conservadorismo: implicações econômicas e diplomáticas do governo Trump e perspectivas para o novo governo brasileiro. **Bol. Conj. Nerint**, Porto Alegre, v.3 n. 10, jan - mar. 2019, p. 1-53.

Bunck, Julie Marie e Michael Ross Fowler. **Bribes, Bullets, and Intimidation: Drug Trafficking and the Law in Central America.** University Park: Pennsylvania State University Press, 2012.

Chagas-Bastos, F. H. Political Realignment in Brazil: Jair Bolsonaro and the Right Turn. **Revista de Estudios Sociales**, no. 69: 2019, p. 92-100. DOI: <https://doi.org/10.7440/res69.2019.08>

Curato, N. Politics of anxiety, politics of hope: Penal populism and Duterte's rise to power. **Journal of Current Southeast Asian Affairs**, 35(3), 2016, p. 91-109.

Da Cunha, Marco Aurélio Rodrigues, Robison Tramontina, and Grazieli Ana Paula Schmitz. "Maria do Rosário vs. Jair Bolsonaro: uma leitura (anti) democrática do Inquérito Penal n. 3.932." **Espaço Jurídico: Journal of Law** 19.2, 2018, p. 553-580.

De Andrade, U. S. e F. F. Ferreira. Crise no sistema penitenciário brasileiro: capitalismo, desigualdade social e prisão. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**, 4 (1), 2016.

Del Rio, A., A. Rodrigues, L. C. D. R. Monteiro e C. K. D. S. Leite. Eleições no Brasil: a violência ao poder. **Revista Política Hoje** - Volume 27, n. 1, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/politicoahoje/article/view/240546>>. Acesso em: 06 jul. 2021.

Duménil G.; Lévy D. **The Crisis of Neoliberalism**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2011.

Espenido, G. J. Philippines' War on Drugs: Its Implications to Human Rights in Social Work Practice. **Hum. Rights Soc. Work**, 3: 138, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1007/s41134-018-0071-6>

Faria, A. A. C. e V. de Andrade Barros. Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas. **Psicologia & sociedade**, 23(3), 2011, p. 536-544.

Ferrajoli, L. O garantismo e a esquerda. In: Vianna, túlio; Machado, Felipe (Coord.) **Garantismo penal no Brasil: estudos em homenagem a Luigi Ferrajoli**. Belo Horizonte: Fórum. 2013, p. 15-25.

Fiore, Maurício. O lugar do Estado na questão das drogas: o paradigma proibicionista e as alternativas. **Novos estudos CEBRAP**, (92), 2012, p. 9-21. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002012000100002>

Flew, T. Six theories of neoliberalism. **Thesis eleven**, 122(1), 2014, p. 49-71.

Gaio, Andre Moyses. O populismo punitivo no Brasil. **CSOnline-Revista Electronica de Ciencias Sociais**, n. 12, 2011.

Grandin, G. **Empire's Workshop: Latin America, the United States, and the Rise of the New Imperialism**, New York: Metropolitan Books, 2006.

Hall, S. **Policing the Crisis: Mugging, the State, and Law and Order**, Londres, Palgrave Macmillan, 1978.

Hall, S., Jacques, M. **The politics of Thatcherism**, Londres, Lawrence and Wishart, 1983.

Harvey D. **A Brief History of Neoliberalism**. Oxford: Oxford University Press, 2005.

Huggins, M. K. Legacies of authoritarianism: Brazilian torturers' and murderers' reformulation of memory. **Latin American Perspectives**, 27(2), 2000, p. 57-78.

Hunter, W., & Power, T. J. Bolsonaro and Brazil's Illiberal Backlash. **Journal of Democracy**, 30(1), 2019, p. 68-82.

Jennings, J. M. **The opium empire: Japanese imperialism and drug trafficking in Asia**, 1895-1945. Greenwood Publishing Group, 1997.



Kellner, D. **American Nightmare: Donald Trump, Media Spectacle, and Authoritarian Populism**, Rotterdam/Boston/Taipei, Sense Publishers, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.1007/978-94-6300-788-7>.

Kusaka, W. Bandit Grabbed the State: Duterte's Moral Politics. **Philippine Sociological Review**, 2017, p. 49-75. DOI: <https://www.jstor.org/stable/45014309>

Lewis, R. Opium past, opioid futures: imperialism, insurgency and pacification in a global commodity market. **International Journal of Drug Policy**, 12(1), 2001, p. 107-112.

Lustig N., L.F. Lopez-Calva, E. Ortiz-Juarez, C. Monga. Deconstructing the Decline in Inequality in Latin America. In: Basu K., Stiglitz J.E. (eds) **Inequality and Growth: Patterns and Policy**. International Economics Association. Palgrave Macmillan, London, 2016.

Luxemburgo, R. **A acumulação do capital**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

Macedo, R. "Não Vai Ter Copa" e "Vem Pra Rua": uma análise dos enunciados e seus possíveis estatutos de fórmula. **Anais do V SAPPIL-Estudos de Linguagem**, 1(1), 2014, p. 407-421. DOI: <http://www.anaisdosappil.uff.br/index.php/VSAPPIL-Ling/article/view/165>

Manso, B. P. **A república das milícias: dos esquadrões da morte à Era Bolsonaro**. Todavia, 2020.

Marcy, W. L. **The politics of cocaine: How US foreign policy has created a thriving drug industry in Central and South America**. Chicago Review Press, 2010.

Maxwell, Sheila Royo. Perceived threat of crime, authoritarianism, and the rise of a populist president in the Philippines. **International Journal of Comparative and Applied Criminal Justice**, 43:3, 2019, p. 207-218. DOI: 10.1080/01924036.2018.1558084

Mendonça, M.; Loureiro, P.; Sachsida, A. Criminalidade e desigualdade social no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA - **Texto para Discussão nº 967**, 2003.

Mercille, Julien. Violent Narco-Cartels or US Hegemony? The political economy of the 'war on drugs' in Mexico. **Third World Quarterly**, 32:9, 2011, p. 1637-1653. DOI: 10.1080/01436597.2011.619881

Monzó, L. D., McLaren, P., & Rodriguez, A. Deploying Guns to Expendable Communities: Bloodshed in Mexico, US Imperialism, and Transnational Capital: A Call for Revolutionary Critical Pedagogy. **Cultural Studies - Critical Methodologies**, 17(2), 2017, p. 91-100.

Overbeek, H.; Van Apeldoorn, B. **Neoliberalism in Crisis**. Basingstoke: Palgrave, 2012.

Parakilas, J. **A trade in iron and blood: The impact of American guns on armed violence in Mexico**, 2013. Disponível em: <http://aoav.org.uk/2013/impact-of-american-guns-onarmed-violence-in-mexico/>

Phongpaichit, P., & Baker, C. Challenge and Change in East Asia: "Business Populism" in Thailand. **Journal of Democracy**, 16(2), 2005, p. 58-72.

Picanço, Felícia Silva e Natânia P. de Oliveira Lopes. Forms of drug trafficking: notes of research on Rio de Janeiro. **Análise Social**, (218), 2016, p. 96-120. Recuperado em 08 de julho de 2019, de [http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0003-25732016000100004&lng=pt&tlng=en](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0003-25732016000100004&lng=pt&tlng=en)

Pratt, J. **Penal populism**. Routledge, 2007.

Reyes, D. A. The Spectacle of Violence in Duterte's "War on Drugs". **Journal of Current Southeast Asian Affairs**, 35(3), 2016, p. 111-137. DOI: <https://doi.org/10.1177/186810341603500306>

Santos, K. A. dos. **Fake news na política: o uso da narrativa do "kit gay" na construção da imagem de Jair Bolsonaro**. 2018. 31f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação Social) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2018. Disponível: <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/18872>

Schaffar, W. "Trust Me, I am the One Who Will Drain the Swamp": An Interview With Walden Bello on Fascism in the Global South. **Austrian Journal of South-East Asian Studies**, 11(1), 2018, p. 149-155.

Souza, J. Bolsonaro é o racista-chefe da Ku Klux Klan e do *lixo branco* brasileiro. **Sens Public**. Montréal, QC, 17 June 2019.

Steinert, H. The Indispensable Metaphor of War: on populist politics and the contradictions of the state's monopoly of force. **Theoretical Criminology**, 7(3), 2003, p. 265–291. DOI:10.1177/13624806030073002

Teehankee, J. C. Duterte's Resurgent Nationalism in the Philippines: A Discursive Institutional Analysis. **Journal of Current Southeast Asian Affairs**, 35(3), 2016, p. 69–89. DOI: <https://doi.org/10.1177/186810341603500304>

Wray, Matt. Pondo "a ralé branca" no centro: implicações para as pesquisas futuras. In: WARE, Vron (org.). **Branquidade: identidade branca e multiculturalismo**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004, p. 339-361.

Valois, L. C. **O direito penal da guerra às drogas**. Belo Horizonte: D'Placido Editora, 2016.

Vida, I. S. Los regímenes políticos híbridos: democracias y autoritarismos con adjetivos. Su conceptualización, categorización y operacionalización dentro de la tipología de regímenes políticos. **Revista de Estudios Políticos**. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 147, 2010, p. 103-135.

Villar, Oliver e Drew Cottle. **Cocaine Death Squads and the War on Terror: U.S. Imperialism and Class Struggle in Colombia**. New York: Monthly Review Press, 2011.

Weyland, K. Neopopulism and Neoliberalism in Latin America: how much affinity? **Third World Quarterly**, 2003, p. 1095-1115.

Zaluar, A. **A Máquina e a Revolta: as Organizações Populares e o Significado da Pobreza**, São Paulo, Brasiliense, 1999.

Zaluar, A. e C. Barcellos. Mortes prematuras e conflito armado pelo domínio das favelas no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 28(81), 2013, p. 17-31.

Recebido em 08/09/2020

Aceito em 10/05/2021